

## **LEI Nº 875/2021**

“ALTERA A LEI 782/2017 INCLUINDO NOVO PROGRAMA AO PPA 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído no PPA 2018/2021- Projeto/Atividade: 1120 - Aquisição de equipamento e material permanente – caminhão para o Setor de limpeza Urbana no valor de R\$ 425.000,00 ( quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita